



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020

PROTOCOLO: 16.718.444-8

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos com adequação e adaptação da nova sede administrativa da CEASA/PR, no Pavilhão da Gerência de Mercado.

CONTRATADA: A U PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 37.974.349/0001-34.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 48.759,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná, assim, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos, por outro lado a CEASA/PR esta impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), por não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 110/2020 de 20 de agosto de 2020, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 26 de agosto de 2020.

JOÃO LUIZ BUSO

Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações retro, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação da empresa A U PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 37.974.349/0001-34, para o período de 60 (sessenta) dias, para efeito do disposto no Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

Curitiba, 26 de agosto de 2020.

EDER EDUARDO BUBLITZ

Diretor-Presidente